



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



DECRETO N.º 4.927, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Altera o Decreto n.º 4.544/2017, que Nomeia os
Membros do Conselho de Alimentação Escolar do
Município de Erechim (CAE).

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições
que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.557, de 23 de setembro
de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam alterados os incisos I, alínea “a”, II, alínea “b”, e IV, alíneas “b” e “d”,
do Art. 1.º do Decreto n.º 4.544, de 27 de novembro de 2017, que passam a vigorar com a seguinte
redação:

“Art. 1.º

I – Representante do Poder Executivo Municipal:

*a) Titular: Everton Pujol Guterres, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Segurança Alimentar;*

b)

II- Representantes na Área de Educação:

(...)

b) Trabalhadores da Educação:

1. Titular: Érica Kruger Coghetto;

2

(...)

IV- Representantes da Sociedade Civil:

a)

b) Suplente: Camila Dreher Gorenski;

c)

d) Suplente: Débora Polloni.

.....”(NR)



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 22 de Abril de 2020.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

CARLOS JOSÉ EMANUELE
Secretário Municipal de Administração